



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 16 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTVCOTJFREVCNTVDOTKWME

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.809, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Social, da lavra da Assistente Social, Bárbara Evaristo de Lima Melo, matrícula 2569 constante Processo Administrativo nº 2023.26102544775.SOLL.PMP, protocolado em 26.10.2023, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, (genitora) sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 2º, do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e suas alterações c/c o art. 41 da CF/88, servidora efetiva LUIZA MARIA VITAL, matrícula 4273, ocupante do cargo de Professora(a) 40h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 16 de novembro de 2023, 387º anos de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL